Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo - SC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FAZENDA
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E DO MEIO AMBIENTE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE (02) DOIS RESERVATÓRIOS COM CAPACIDADE DE 500M³ CADA PARA UTILIZAÇÃO NOS BAIRROS PARAISO E CENTRO

Capivari de Baixo (SC), 22 de Setembro de 2025.

INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa apresentar a necessidade e os requisitos para a aquisição de dois reservatórios com capacidade de 500m³ cada, a serem instaladas nos bairros Paraiso e Centro. A proposta está alinhada com a melhoria do abastecimento de água potável na região, conforme indicado pelo Consórcio Saneamento Capivari.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Objeto: Aquisição de (02) dois reservatórios com capacidade de 500m³ cada para utilização no bairro Paraiso e Centro, Capivari de Baixo - SC.

Área Requisitante: Coordenadoria de Planejamento Urbano e do Meio Ambiente.

Responsável: Coordenador, Jorge Leonardo Nesi

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade de instalação de dois reservatórios de 500m³ surge da crescente demanda por um fornecimento contínuo e seguro de água potável nos bairros Paraíso e Centro, áreas atendidas pelos reservatórios existentes, que já não são suficientes para atender à demanda atual. Devido à cota altimétrica da região e à intermitência do abastecimento, torna-se essencial implementar medidas que garantam a regularidade e qualidade do serviço.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Coordenadoria de Planejamento Urbano e do Meio Ambiente	Jorge Leonardo Nesi

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Capacidade: Cada reservatório deve ter capacidade de 500m³.
- Material: As caixas devem ser fabricadas em material aço carbono ASTM A36 resistente à corrosão e adequado para o armazenamento de água potável.
- Instalação: Inclui o transporte, instalação e teste nos reservatórios no local indicado.
- Manutenção: Garantia mínima de 12 meses, incluindo manutenção preventiva e corretiva.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram solicitados orçamentos a várias empresas, resultando nas seguintes cotações:

1. **Embal – Catanduva/SP:** R$ 450.000,00.
2. **Stock Caixas - Birigui/SP:** R$ 385.450,00
3. **AB Cavalcanti Reservatórios – Monte Alto /SP:** R$ 421.350,00

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição e instalação de dois reservatórios com capacidade de 500m³. Essa ação visa assegurar um abastecimento contínuo e confiável de água potável, reduzindo a intermitência e proporcionando melhorias significativas na qualidade de vida dos moradores.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Será contratada a aquisição de dois reservatórios de 500m³ cada, incluindo transporte, instalação e manutenção.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme cotação em anexo

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não há justificativa para o parcelamento da solução, pois a aquisição e instalação dos dois reservatórios devem ser realizadas de forma conjunta para garantir a integridade do sistema de abastecimento e a eficiência operacional em ambos os bairros.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Identifica-se a relação direta entre a contratação da execução da base de concreto armado nos locais indicados, através de projeto e contratação especifica, a fim de garantir a instalação dos reservatórios.

Essas contratações são independentes, porém é fundamental que ambas as contratações sejam planejadas em conjunto para assegurar a execução da base de concreto para a devida instalação dos reservatórios.

11. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação da aquisição e instalação de dois reservatórios de 500m³ cada trará diversos benefícios importantes para os Bairros Paraíso, Centro e demais bairros adjacentes os quais o abastecimento depende deste reservatórios. Primeiramente,

haverá um abastecimento contínuo de água potável, essencial para o bem-estar e a saúde pública. Com a instalação desses reservatórios, a intermitência no fornecimento de água será significativamente reduzida, garantindo que os moradores tenham acesso a água de qualidade de forma constante.

Além disso, essa medida contribuirá para a melhoria da saúde pública e da qualidade de vida, uma vez que a água potável é fundamental para prevenir doenças e promover um ambiente mais saudável.

A instalação dos reservatórios também promoverá a sustentabilidade e a preservação dos mananciais, uma vez que a armazenagem adequada ajudará a evitar desperdícios e a conservar os recursos naturais. Por fim, o fornecimento confiável de água é um fator estratégico para o desenvolvimento econômico local, pois viabiliza o pleno funcionamento de atividades produtivas, serviços públicos e privados, além de representar um atrativo para novos investimentos na região.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- Formalização do processo de licitação.
- Avaliação técnica das propostas.
- Contratação da empresa vencedora.
- Supervisão da instalação e testes dos reservatórios.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A instalação dos reservatórios deve seguir normas ambientais para evitar qualquer impacto negativo, incluindo a correta localização para evitar contaminações e assegurar a preservação das áreas circundantes. O uso de materiais sustentáveis e a implementação de boas práticas durante a instalação também são medidas a serem observadas.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações levantadas e nas análises realizadas, conclui-se que a aquisição e instalação dos reservatórios com capacidade de 500m³ cada a serem instalados no Bairro Paraiso e Centro são viáveis técnica e economicamente, além de necessárias para garantir um abastecimento de água potável seguro e contínuo para a comunidade.

Capivari de Baixo (SC), 22 de Setembro de 2025.

MARILENE MANOEL ALEXANDRE:78919134987
Assinado de forma digital por MARILENE MANOEL ALEXANDRE:78919134987
Dados: 2025.09.23 10:49:16 -03'00'

Marilene Manoel Alexandre
Engenheira Civil
MATR. 2705

gov.br
Documento assinado digitalmente
LISIANE RODRIGUES DOS SANTOS
Data: 21/11/2025 07:43:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Lisiane Rodrigues dos Santos
Gerente de Planejamento Urbano
MATR. 13575